



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Icapuí, 16 de Julho de 2012

Ofício n.º 130/2012

Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

Senhor Presidente,

Jerônimo Felipe Reis de Souza, brasileiro, Prefeito Municipal de Icapuí, portador do CPF: 264.595.743-91, residente à Av. Esaú Lacerda, 2089, Mutamba, Icapuí, CEP: 62.810-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2013, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 01/2007.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
Fortaleza-CE